



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 138/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa.

“Modifica o artigo 2º da referida Lei”.

Altera a redação do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação proveniente do Termo de Convênio FPE nº 2021/3737.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Junho de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda se justifica através de sugestão conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.116/2022.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Junho de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT